



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO	2
DECRETOS MUNICIPAIS	2
PORTARIAS MUNICIPAIS	4
CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO EMPRETEC	10
AVISO DE LICITAÇÃO	12



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E
RATIFICAÇÃO****Referência: INEXIGIBILIDADE Processo nº
01526/2024**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO no uso das atribuições que me são conferidas, e em base no posicionamento do parecer Jurídico considerando os fatos corroborados nos autos do processo, AUTORIZO, e desde já RATIFICO a contratação do Cantor WALLAS CAMPOS para apresentação de show artístico em decorrência da **realização do 5º ARRAIA DE MIRACEMA**, no dia 22 de Junho de 2024.. Fundamentado no Art.74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 003/2024 e 004/2024, destinado ao atendimento das necessidades funcionais da Prefeitura de Miracema do Tocantins. Com o valor global de 4.000,00 (quatro mil reais). Despacho para a Comissão Permanente de Licitação para que proceda com a conclusão deste processo com a devida formalização do instrumento de Ordem de Compra e em seguida a publicação do extrato no site e os documentos no mural.

Miracema do Tocantins – TO, 14 de junho de 2024.

Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros

Secretaria Municipal de Administração

“Dispõe sobre a nomeação de ASSESSORA ESPECIAL, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - Fica **NOMEADA** a senhora **DANIELLE LUCENA CORDEIRO**, RG nº 68.894.898-4 SSP/SP e CPF nº 043.282.731-59, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2024.**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO****Prefeita Municipal****DECRETOS MUNICIPAIS****DECRETO Nº 106/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.****DECRETOS MUNICIPAIS****DECRETO Nº 105/2024, de 18 de junho de 2024.**

“Decreta Ponto Facultativo no dia 24 de junho de 2024 e dá outras providências.”



2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

“Dispõe sobre o Circuito Oficial do Miracaxi 2024 e da outras providências.”

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado em celebração ao dia Municipal de Ação de Graças, no dia 25 de junho de 2024 - Lei nº 057/2006 do dia 17 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos da administração pública municipal no dia **24 de junho de 2024** (segunda-feira).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanentes, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Os serviços e atos relacionados ao Departamento de Licitações e Pregoeiro não serão afetados pelo presente decreto, inclusive para efeito de contagem de prazos como dia útil, ficando mantidas as sessões de licitação e pregão eventualmente designados para esta data..

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2024.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 107/2024, DE 20 DE JUNHO DE

A PREFEITA MUNICIPAL de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que o Miracaxi é a maior festa popular do Município de Miracema do Tocantins, com 27 anos de tradição, sendo uma das maiores festas populares do Tocantins e da região Norte do Brasil, atraindo milhares de turistas de diversas cidades do Estado do Tocantins e de outros Estados brasileiros;

CONSIDERANDO que a delimitação da área do circuito oficial é necessária para melhor orientar a população local e os visitantes, além de nortear a atuação dos órgãos de segurança, a fim de garantir liberdade de locomoção e a segurança dos foliões, evitando o tráfego indevido de veículos nos locais especificados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o circuito oficial do **MIRACAXI 2024** como sendo a área delimitada pelo seguinte perímetro:

- a) Avenida Tocantins, a partir do cruzamento com a Rua Maranhão até o Ponto de Apoio, na orla do Rio Tocantins;
- b) Rua Presidente Castelo Branco, entre a Avenida Tocantins até o cruzamento com a Rua 13 de Maio;
- c) Rua Costa e Silva, entre a Avenida Tocantins até o cruzamento com a Rua 13 de Maio;
- d) Rua Bela Vista, no trecho que compreende o cruzamento com a Travessa Tiradentes, cortando a Avenida Tocantins até o cruzamento com a Rua 13 de Maio;
- e) Estacionamento do Colégio Tocantins, no trecho de



acesso à Avenida Tocantins;

Parágrafo único – Serão colocados disciplinadores nos pontos de acesso do perímetro que compõe o circuito oficial do Miracaxi, sendo permitido o acesso somente a veículos devidamente autorizados pela organização, na forma dos artigos seguintes.

Art. 2º. Durante os dias de Miracaxi e o período de realização do evento, bem como o período necessário à montagem e desmontagem da estrutura, como medida de segurança, fica determinado que o acesso e a circulação de veículos a partir dos pontos especificados no artigo anterior é limitado a moradores cadastrados e respectivos hóspedes eventuais, devidamente cadastrados, com adesivos de identificação fixado na parte frontal do veículo, especificamente para guarda de veículos, sendo vedada a circulação regular na referida área.

§ 1º. O acesso de veículos de proprietários de camarotes, comerciantes e fornecedores que atuam dentro do circuito do Miracaxi, somente será permitido para realização de carga e descarga, no período do dia e até às 17h00, com acesso exclusivamente pela Rua Costa e Silva, sendo vedado o acesso e a permanência dentro do circuito fora das especificações contidas neste parágrafo.

§ 2º. Os veículos de propriedade dos comerciantes que atuam na Praia Mirassol terão acesso exclusivamente pela Rua Costa e Silva, sendo permitida a permanência dos mesmos no calçadão da orla do Rio Tocantins, em área previamente delimitada, todavia, a entrada ou saída somente será possível até as 17h00.

Art. 3º. Fica autorizado o acesso dos serviços de táxi e mototáxi devidamente credenciado, com entrada exclusivamente pela Rua Bela Vista, no cruzamento com a Rua 13 de Maio, e saída exclusivamente pela Avenida Tocantins, no cruzamento com a Rua Maranhão, cuja área de espera será delimitada pela organização do evento.

Art. 4º. Fica determinada a interdição total da Avenida Tocantins, a partir do cruzamento com a Rua Bela Vista, para instalação do **Portal de Entrada**, sendo vedado o acesso de quaisquer veículos neste local, salvo veículos de segurança e de serviços de saúde.

Art. 5º. A partir das 17h00 fica terminantemente vedada a permanência ou circulação de veículos ao longo da

Avenida Tocantins, entre a Rua Bela Vista e o Ponto de Apoio, inclusive os veículos de proprietários de camarotes, comerciantes ou fornecedores, salvo os veículos de segurança e de serviços de saúde, sujeitando os infratores a remoção para o pátio da Polícia Militar, além de multa por infração de trânsito.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2024.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA/SEMED/Nº 039/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o gozo de férias para servidores efetivos que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, exercício 2023/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, da Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal nº 117/2023, 04 de maio de 2023.



CONSIDERANDO que, em decorrência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade.

SERVIDOR
Benilda Batista Rodrigues

CARGO/FUNÇÃO
Merendeira

CONSIDERANDO que, as atividades administrativas reduzem significativamente no período, o que será possível à concessão de férias coletivas aos Técnicos em Infraestrutura Escolar (ASG) e Alimentação Escolar (merendeira) das instituições de ensino. Conforme relacionados no **ANEXO I**.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que as férias referentes ao período aquisitivo de **2023/2024**, dos servidores efetivos que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, constantes do anexo I, deverão ser usufruídas conforme disciplinado no Art. 2º, desta portaria.

JOSIANE DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Educação

Decreto 117/2023

Art. 2º - Nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação - SEMED - as férias serão usufruídas de forma coletiva, no período de **01/07/2024 a 30/07/2024**.

PORTARIA/SEMED/Nº 040/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação, aos 18 de junho de 2024.

JOSIANE DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Educação

Decreto 117/2023

Dispõe sobre o gozo de férias coletivas para os professores efetivos, que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, exercício 2023/2024.

ANEXO I

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do



Município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, da Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal nº 117/2023, 04 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ºEstabelecer que os professoresque integram o quadro profissional da Secretaria Municipal de Educação- SEMED e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, deverão usufruir férias regulamentares, de forma coletiva, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, conforme disciplinado nesta portaria.

Art. 2º Nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação - SEMED - as férias serão usufruídas de forma coletiva, no período de **01/07/2024 a 30/07/2024**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação, aos 19 de junho de 2024.

JOSIANE DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Educação

Decreto 117/2023

ANEXO I

MATR.	PROFESSOR(A)
05	AGUIDA ROMANA ALVES OLIVEIRA
2500	ALDA BEATRIZ ALBERT
07	ALZIRENE PEREIRA MOURA
343	ANA CARLA LUSTOSA VIEIRA
1711	ANGELA MARIA ROCHA FERREIRA
014	AUXILIADORA C. DA SILVA LIRA
1288	CACILDIVANIA MOREIRA VIEIRA
1300	CARLA ALESSANDRA P. DA SILVA
1606	CELENE LINO NUNES DOS SANTOS
845	CÍCERA MARTINS DOS SANTOS
1406	CLAUDINEIA FERREIRA DE CARVALHO
1140	CLEIDE PORTILHO DE BARROS
1432	CLEIDIVANIA ALVES DE SOUSA
1086	CLERISLENE DA ROCHA MORAIS
1265	CLEONICE BARROS O. SANTIAGO
860	DEURIVÃ RODRIGUES SANTANA
859	DÁRIO DE SOUSA PINTO
1110	EDILA MARIA LEAL ALVES
1773	ELIAS BRAZ LEITE
1408	ELIANE RAMOS DE SOUSA
1148	ELISANE DE SOUSA O. SANTOS
795	ELIZANGELA CARVALHO PEREIRA
1410	ELZA RODRIGUES MACIEL SOUZA
1242	ELZINETE BEZERRA LEITE DA SILVA
1437	ENY COELHO DA SILVA
024	FLÁVIA MORAES C. LUCENA PARRIÃO
1067	FRANCELI PEREIRA DA SILVA
830	FRANCILEIDE R. DE OLIVEIRA RAMOS
1224	FRANCISCA VIEIRA DE SOUSA
035	GILMA DIAS
1418	HEIDES LIMA TAVARES
1188	IARA MARIA ALVES BRITO
858	ILEANA ALVES OLIVEIRA
1391	INACIO BARREIRA GUIMARAES
1603	IRANETE FONSECA GALVÃO
1268	ISNENHA DOMECIANA MACIEL
1419	IRIS RODRIGUES DE AQUINO
1165	JARDILINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
026	JOANA DARC VALERIO B. DOS SANTOS
036	JOÃO MERCES DE SOUSA BRITO
040	JOSEFA GOMES DA COSTA
1187	KEILA MONICA ALMEIDA OLIVEIRA
791	KELCIA RIBEIRO LINS DE ALMEIDA
032	IVANETE MARTINS DOS SANTOS
039	LEDI DIAS DE ANDRADE PIRES
1846	LUCAS DE LUCCA
1420	LUCILENE ALVES VIANA
1421	LUCIENE DIAS NOLETO
1215	LUCINETE MARTINS BARROS FONTES
1094	LUZANETH ALVES GOMES
047	LUSIA SILVA RAMOS OLIVEIRA
048	LUZIENE SOARES RAMOS
1095	MADALENA VARZINHA F. MELO COSTA
1293	MAILDE DOS SANTOS FERREIRA LIMA
0838	MARCINEIDE RAMOS LIMA
1192	MARGELSA NOLETO DE MOURA
1156	MARIA APARECIDA B. DOS SANTOS
0831	MARIA APARECIDA C. DA SILVA
1422	MARIA ARLETE N. DE BARROS COSTA
1170	MARIA BONFIM P. DE ASSUNÇÃO
1423	MARIA CREUSA VIEIRA DA C. LIMA
1069	MARIA DA GLÓRIA



1424 MARIA DA PAZ ROCHA DA S. DINIZ
1425 MARIA DE FATIMA SILVA
1426 MARIA DE NAZARÉ F. DOS SANTOS
052 MARIA DEUSA NOLETO DE OLIVEIRA
1216 MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA
1160 MARIA ELIANE PINTO SODRÉ
058 MARIA EUGENIA RAMOS DOS SANTOS
1147 MARIA JOSE COELHO DA SILVA
1096 MARIA JOSE GOMES DA COSTA SILVA
1442 MARIA LUIZA DE SOUSA PATUNI
066 MARIDESIA NUNES REIS
1238 MARILENE RODRIGUES ALVES
1346 MARINALVA TAVARES M. BEZERRA
6085 MARINALVA VOGADO DA S. GOMES
1276 MARIO TAVARES LIRA LIMA
1180 MARIVANIA G. DOS SANTOS MIRANDA
1427 MARLENE DA SILVA
0456 PETRONILIA ALVES DA R. MONTEIRO
1142 RAIMUNDA BARBOSA DE SOUSA
1205 RAIMUNDA PIRES DA SILVA ROCHA
076 RAIMUNDA SILVA BARROS
1091 RITA DE CASSEA CORONHEIRA SILVA
1402 ROSANGELA DOS SANTOS
1186 ROSIANE RODRIGUES B. QUIXABEIRA
1428 ROSILAINE ALVES VIANA
1141 ROSIRENE FERREIRA DA SILVA
1189 ROSIVANIA RODRIGUES BISPO
0925 RUTHILENE CONCEIÇÃO DA SILVA
1266 SEBASTIANA PEREIRA CAMPOS
1206 SEILA SOUSA DOS SANTOS FERREIRA
0865 SELMA RIBEIRO RODRIGUES
1158 SYLVANA DA SILVA ALCANTARA
1429 SOCORRO DE FATIMA GOMES COELHO
1190 SIMONE NERES LIMA
085 TATIANE DA COSTA BARROS
1240 VALDENIR CASTRO BEZERRA
087 VALDENISA CARLOS DE A. PAIVA
1231 VALDERICE PEREIRA GOMES SANTOS
1193 VALMEIRE MOREIRA NOGUEIRA
1733 VANESSA VARGAS DE LIRA
1177 VANUZIA MOREIRA NOGUEIRA COSTA
1431 VARCENY DIAS PEREIRA
1443 WALKIRIA MOURA LIMA
0878 WALNICE ALVES DOS SANTOS SILVA

JOSIANE DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Educação

Decreto 117/2023

PORTARIA/SEMUS/Nº 041/2024, de 19 de junho de 2024.

Concede jornada especial a servidora genitora de filho menor autista e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que a servidora mencionada no Art. 1º desta Portaria, é genitora de uma criança portadora do Transtorno do Espectro Autista, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. João Fellipe Borges Bento - CRM 4090/TO, o qual atesta a necessidade de um acompanhamento mais ostensivo por parte do genitor, recomendando a adaptação da jornada de trabalho para melhor atender às necessidades do paciente.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela mesma para adaptação de sua jornada de trabalho a fim de atender às necessidades de acompanhamento do filho portador do Transtorno do Espectro Autista, conforme Laudo Médico, atendendo ao disposto no § 3º do Art. 98, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 13.370/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora **Lenira Dias Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº, 7640, lotada no Centro de Saúde Dr. Franklin Amorim Sayão - (Policlínica), jornada especial de trabalho de 06:00h (seis horas), ininterruptas, com início às 11:30hs e término às 17:30hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º. A jornada de trabalho especial concedida na forma do artigo anterior independe de qualquer compensação de horário ou redução de remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria deverá ser encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos para os fins de direito, devendo ser anexada cópia ao prontuário funcional da servidora para registro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Miracema do Tocantins-TO, 19 de Junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº. 066/2023

Negro - TO, para 3ª Reunião Ordinária presencial da Comissão Intergestores Regional (**CIR**) de 2024, no dia 25 de junho de 2024, com saída no dia 25/06/2024 as 06:00h, e retorno no dia 25/06/2024 as 18:00hs.

II - CONCENDER 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$200,00 (duzentos reais). Para fazer face as despesas.

III - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA

Presidente do FMS

PORTARIA GAB/ SEMUS/ Nº 042/2024 de 20 de junho de 2024.

**Autoriza
viagem e
concede
diárias
que
especifica
e dá
outras
providências.**

PORTARIA GAB/ SEMUS/ Nº 043/2024 de 20 de junho de 2024.

**Autoriza
viagem e
concede
diárias
que
especifica
e dá
outras
providências.**

O **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando finalmente a real necessidade de o servidor empreender viagem a serviço.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Sr^a. **KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA**, CPF: 014.225.811-36, Matrícula 7591, Secretária Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, empreender viagem para **Aparecida do Rio**

O **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando finalmente a real necessidade de o servidor empreender viagem a serviço.



RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Sr^a. **KELLEN CRISTINA RIBEIRO DE ARAÚJO**, CPF: 042.774.891-76, Matrícula 6887, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, empreender viagem para **Aparecida do Rio Negro - TO**, para 3ª Reunião Ordinária presencial da Comissão Intergestores Regional (**CIR**) de 2024, no dia 25 de junho de 2024, com saída no dia 25/06/2024 as 06:00h, e retorno no dia 25/06/2024 as 18:00hs.

II - CONCENDER 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$100,00 (cem reais). Para fazer face as despesas.

III - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA

Presidente do FMS

PORTARIA GAB/ SEMUS/ Nº 044/2024 de 20 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas

atribuições legais e constitucionais, considerando finalmente a real necessidade de o servidor empreender viagem a serviço.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Sr. **MARCELO BARROS FIGUEREDO** CPF: 693.237.631-87, Matrícula 3831 Motorista lotado na Policlínica, empreender viagem para **Aparecida do Rio Negro - TO**, para 3ª Reunião Ordinária presencial da Comissão Intergestores Regional (**CIR**) de 2024, no dia 25 de junho de 2024, com saída no dia 25/06/2024 as 06:00h, e retorno no dia 25/06/2024 as 18:00hs.

II - CONCENDER 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$100,00 (cem reais). Para fazer face as despesas.

III - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA

Presidente do FMS

PORTARIA GAB/ SEMUS/ Nº 045/2024 de 20 de junho de 2024.

Autoriza viagem e concede diárias que especifica e dá outras providências.

Autoriza viagem e concede diárias que especifica e dá outras providências.



O **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando finalmente a real necessidade de o servidor empreender viagem a serviço.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Sr. **PEDRO PAULO VIANA COSTA**, CPF: 023.173.301-11, Matrícula 7030, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, empreender viagem para **Aparecida do Rio Negro - TO**, para 3ª Reunião Ordinária presencial da Comissão Intergestores Regional (**CIR**) de 2024, no dia 25 de junho de 2024, com saída no dia 25/06/2024 as 06:00h, e retorno no dia 25/06/2024 as 18:00hs.

II - CONCENDER 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$100,00 (cem reais). Para fazer face as despesas.

III - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO EMPRETEC

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA

Presidente do FMS

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO EMPRETEC

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO EMPRETEC



Palmas - TO

1 CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO EMPRETEC

A Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Tocantins - SEBRAE/TO torna a abertura de Chamada Pública para seleção de pessoas físicas com vínculo a empresas privadas com o faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões, regularizados perante o poder público através do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou outros registros oficiais como: Inscrição Estadual, Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP, Número do imóvel na Receita Federal - NIRF, Registro de Pescador ou Carteira Nacional de Artesão ou de Trabalhador Manual.

2 DO OBJETO DA CHAMADA

Esta chamada constitui-se numa ação efetiva do SEBRAE/TO e Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins com objetivo de selecionar e capacitar empresários por meio do Seminário Empretec.

3 SEMINÁRIO EMPRETEC

O Empretec é o principal programa de formação de empreendedores do mundo, um seminário intensivo criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), promovido em 40 países e exclusivo do Sebrae no Brasil. A capacitação proporciona a descoberta do seu perfil empreendedor, suas habilidades, desenvolva suas capacidades e passe por uma imersão de 6 dias cheia de desafios para despertar sua identidade empreendedora.

Com o Empretec, você desenvolverá as características do comportamento empreendedor e terá a oportunidade de vivenciar mudanças comportamentais, revendo os próprios conceitos e atitudes.

3.1 Característica do Seminário

- Ø 6 dias de imersão
- Ø 10 características de comportamento empreendedor
- Ø 60 horas de capacitação

3.1.1 A seleção é realizada por meio de entrevista focada, conduzida por um especialista habilitado na metodologia do Empretec. Essa etapa pode ser realizada de forma presencial ou à distância, com duração média de 50 minutos. O resultado da entrevista serve como instrumento de trabalho para o participante e para a equipe que conduzirá as atividades durante o seminário.

- I. criativa.
- II. Ter potencial de crescimento;
- III. Assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo II);
- IV. Assinatura do Termo Cessão de uso de imagem e voz (Anexo III);

4 VAGAS

Serão disponibilizadas 22 (vinte e duas) vagas.

5 INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas até às **18 horas do dia 28 de junho de 2024. Presencialmente na Sala do empreendedor em Miracema e online pelo link.**

Os participantes deverão residir ou ter disponibilidade para participar do seminário presencial no município de sua residência, assumindo todas as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para os eventos.

6 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de entrevista focada, conduzida por um especialista habilitado na metodologia do Empretec. Essa etapa pode ser realizada de forma presencial ou à distância, com duração média de 50 minutos. O resultado da entrevista será entregue ao cliente no final da avaliação.

Após a etapa de entrevista e tendo o número superior ao número de vagas disponíveis será por meio de sorteio eletrônico, sua transmissão será feita por uma rede social a ser divulgada em tempo hábil. A listagem final será pública nos canais digitais da Prefeitura de Miracema do Tocantins.



7 COMO FUNCIONARÁ A CAPACITAÇÃO

7.1 Data do Início

Início: 28 de agosto de 2024

Término: 31 de agosto de 2024

Horário: 08h as 18h

CPF: Data Nascimento:
Cargo: Telefone Fixo:
Nº do WhatsApp Celular:
E-mail:

3. DADOS CADASTRAIS PESSOA DE CONTATO

Nome do contato: Data Nascimento:
CPF:

Cargo:

Telefone/ Nº do WhatsApp
E-mail da pessoa de contato:

4. TERMO DE COMPROMISSO

Cláusula Primeira - A EMPRESA acima se compromete a participar de forma ativa das Capacitações, Consultorias, Reuniões e encontros por intermédio do empresário e/ou representante com poder de decisão, por ela indicada. Destaca-se que a ausência injustificada e a não implantação das ações de melhorias propostas, poderá acarretar a não continuidade do atendimento. E, por assim terem acordado, assinam

Declaro que as informações anteriormente descritas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 2022.

EMPRESÁRIO:

CPF:

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 007/2024- PROCESSO
312/2024

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro/Agente de Contratação, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa João Rodrigues, S/Nº. Centro, Miracema do Tocantins/Tocantins: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - Processo 312/2024, dia 05 de Julho de 2024 às 08h30min horário local, tipo Maior Preço, visando a Contratação de empresa especializada pra serviços de segurança desarmada, para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e fundos. Conforme especificações no Edital. O mesmo está à disposição no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. <https://bnc.org.br/>

Ficha de Inscrição

1. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

CNPJ: Inscrição Estadual/DAP:
Razão Social:
Nome Fantasia:
Endereço:
Número: CEP:
Bairro: Cidade:
E-mail:
Telefone Fixo: Celular:
Área de atuação:
Porte de Empresa:
Microempreendedor Individual - MEI
Microempresa - ME
Empresa de Pequeno Porte - EPP
Produtor Rural

2. DADOS CADASTRAIS DO EMPRESÁRIO

Nome do empresário:



Tel.: (63) 3666-1444 - e-mail:
licitacaomiracema10@gmail.com

Miracema do Tocantins, 20 de Junho de 2024.

Joniel Gomes de Souza

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2024- PROCESSO 931/2024

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro/Agente de Contratação, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa João Rodrigues, S/Nº. Centro, Miracema do Tocantins/Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024 - Processo 931/2024, dia 05 de Julho de 2024 às 14h30min horário local, tipo Maior Preço, visando a Contratação de empresa especializada pra fornecimentos de Combustíveis, para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e fundos. Conforme especificações no Edital. O mesmo está à disposição no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. <https://bnc.org.br/>
Tel.: (63) 3666-1444 - e-mail:
licitacaomiracema10@gmail.com

Miracema do Tocantins, 20 de Junho de 2024.

Joniel Gomes de Souza

Pregoeiro/Agente de Contratação

